



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF.º ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Silveiras, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o **Processo Seletivo Simplificado nº01/2024**, com fim específico de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, visando a substituição de empregado público afastado para o cargo de servente.

COMUNICA que a presente homologação se dá em razão da emissão de parecer favorável pela Comissão e em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação.

COMUNICA que o prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2024 é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste Edital de Homologação, permitida a prorrogação conforme legislação municipal que regula a matéria.

COMUNICA que a aprovação no Processo Seletivo nº 01/2024 não dá direito à nomeação, e que as contratações, observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade.

O resultado final do mencionado Processo Seletivo, que ratifico, encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal e publicado no site oficial www.cmsilveiras.sp.gov.br.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Silveiras, 20 de junho de 2024

Ver^a Neusa Liane Grillo Menegon
Presidente da Câmara Municipal de Silveiras